

**PORTARIA/REITORIA N.º 16/2021, 15 DE ABRIL DE 2020**

*Designa Diretor Pró-Tempore da Universidade de Gurupi – UnirG – Campus de Paraíso do Tocantins - TO.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, a resolução nº 048, de 21 de novembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior que aprova o Plano de Expansão da Universidade de Gurupi-UnirG.

Considerando, a resolução nº 057, de 12 de dezembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior que aprova a criação do Curso de Medicina no turno integral da Universidade de Gurupi-UnirG, Campus Paraíso-TO.

Considerando a Portaria/Fundação UnirG nº 054, de 25 de janeiro de 2021, a qual dispõe sobre a exoneração do servidor HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO.

Considerando, as ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o docente **WALMIRTON BEZERRA D’ALESSANDRO**, matrícula funcional nº 4114, para exercer a função de **Diretor Pró-Tempore** da Universidade de Gurupi – UnirG, **Campus de Paraíso do Tocantins – TO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 026/2021/Reitoria, de 30 de junho de 2020.

Gabinete da Reitoria, 15 de abril de 2021.

  
Universidade de Gurupi  
**Dr.ª Sara Falcão de Sousa**  
Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG  
Decreto 1.184/2020

**Prof.ª Dr.ª SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020